



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**

**DIRETORIA GERAL**

**NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE E DE ACESSIBILIDADE E  
INCLUSÃO - NSA**



---

**RELATÓRIO DE AÇÕES IMPLEMENTADAS PELO TRE-PI NO  
EXERCÍCIO DE 2021 QUANTO À IMPLEMENTAÇÃO DO  
PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

---

**TERESINA - PIAUÍ  
FEVEREIRO DE 2022**

## Sumário

1.	Apresentação .....	3
2.	Regulamentação das condições especiais de trabalho no TRE-PI.....	4
3.	Monitoramento periódico das condições dos locais de votação em relação às condições de acessibilidade .....	4
4.	Celebração de acordos e convênios de cooperação técnica com entidades públicas e privadas, objetivando o auxílio e acompanhamento das atividades necessárias à plena acessibilidade .....	5
5.	Construção, ampliação ou reforma de edifícios pertencentes à justiça eleitoral e a observação dos requisitos de acessibilidade previstos nos regramentos da associação brasileira de normas técnicas em vigor (ABNT NBR 9050:2004) .....	5
6.	Realização de campanhas de conscientização do eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida quanto à importância do voto, quanto à necessidade de atualização de sua situação perante a Justiça Eleitoral .....	6
7.	Realização de treinamento de pessoal sobre normas atinentes à acessibilidade e sobre a condução de ações para a promoção da acessibilidade .....	7
8.	Eliminação de barreiras de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida	
9.	AUDITORIA EM ACESSIBILIDADE DIGITAL .....	8
10.	ANEXO.....	

## 1. Apresentação

---

A acessibilidade dos serviços prestados pelas organizações públicas é um dos requisitos para a garantia de direitos e promoção da cidadania. Antes definida especificamente como um atributo de valor, hoje encontra-se prevista de forma indireta por meio da previsão de sustentabilidade como atributo de valor que este Regional procura proporcionar à sociedade com a sua atuação institucional.

A Justiça Eleitoral, por meio da instituição de seu programa de acessibilidade (Resolução TSE nº 23381/2012) estabeleceu diretrizes a serem seguidas pelos Regionais para a promoção da acessibilidade com vistas conferir autonomia e acesso universal aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral brasileira. Referido programa visa a implementação gradual de ações para remoção de barreiras físicas, de comunicação e de atitudes na prestação do serviço eleitoral.

Deste modo, pautado nos valores de promoção da cidadania e garantia de acesso universal de serviços, o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí instituiu a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, designada por meio da Portaria Presidência Nº 227/2019 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/ SEREF, de 11 de março de 2019 (evento SEI 0740580) e criou, por meio da Resolução 381/2020, o Núcleo de Permanente de Acessibilidade e Inclusão. Atendendo às recomendações contidas nas Resoluções CNJ nº 400/2021 e 401/2021 para que as unidades que tratam de sustentabilidade e de acessibilidade sejam, preferencialmente, subordinadas diretamente à Presidência ou à Diretoria-Geral dos órgãos, este regional, por meio da Resolução TRE-PI nº 429, de 25 de outubro de 2021, promoveu a unificação das atribuições de sustentabilidade e acessibilidade no Núcleo de Sustentabilidade e de Acessibilidade e Inclusão – NSA, subordinado à Diretoria Geral.

Deste modo, apresentam-se no presente documento as principais ações promovidas por este Regional no ano de 2021 com vistas a implementação do Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral.

## 2. Regulamentação das condições especiais de trabalho no TRE-PI

---

Visando cumprir a Resolução CNJ 343/2020, que instituiu condições diferenciadas de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave, ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessas condições, o então Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, apresentou no SEI 0005694-64.2021.6.18.8000, proposta de regulamentação da matéria no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por meio da Minuta de Portaria encartada no evento SEI 1235651, do qual resultou a publicação da [Portaria Presidência Nº 555/2021](#) TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 27 de agosto de 2021 (Evento SEI [1319746](#)).

## 3. Monitoramento periódico das condições dos locais de votação em relação às condições de acessibilidade

---

Foi encaminhado pela SELOGI o SEI 0003823-96.2021.6.18.8000 para as zonas eleitorais solicitando a realização de vistoria nos locais de votação, para a avaliação das condições de acessibilidade. Para esta tarefa foi ainda disponibilizado o Sistema GEL – Sistema de Vistoria de Locais de votação e Georreferenciamento Eleitoral.

Por meio dele foram coletadas informações diversas dos locais de votação, contato dos responsáveis, número de salas, fotos, meios de acesso, conectividade, dentre outras informações. Entretanto, nem todas as zonas eleitorais conseguiram efetivar a realização das vistorias dos locais de votação.

A partir dos dados coletados, algumas zonas realizaram a atualização dos dados do sistema ELO, a partir do qual constata-se que do total de 10.480 seções eleitorais ativas do Estado do Piauí, 5768 contam com acessibilidade, correspondendo a 55,04%.

Rótulos de Linha	Soma de QTD_SECOES	Percentual
NÃO	4712	44,96%
SIM	5768	55,04%
<b>Total Geral</b>	<b>10480</b>	<b>100,00%</b>

**Fonte:** Relatório enviado pela SELOGI extraído a partir da base de dados do ELO em 03.02.2022.

#### 4. Celebração de acordos e convênios de cooperação técnica com entidades públicas e privadas, objetivando o auxílio e acompanhamento das atividades necessárias à plena acessibilidade

---

Neste aspecto, o Núcleo inaugurou o SEI 0007348-86.2021.6.18.8000, com o fito de identificar os problemas de acessibilidade dos locais de votação e, diante do quadro identificado, procurar estabelecer parcerias com os órgãos públicos para a promoção da acessibilidade dos locais de votação. Entretanto, a SELOGI informou que já existia um plano de ação contido no SEI 0003823-96.2021.6.18.8000 com o objetivo de realizar a atualização da situação de acessibilidade dos locais de votação, razão pela qual solicitou-se apenas a inclusão no objetivo do plano a identificação das barreiras físicas dos locais de votação.

Entretanto, como ainda não houve a finalização do referido plano de ação com a apresentação final da situação dos locais de votação, ainda não foram adotadas as medidas tendentes à celebração de acordos e convênios com o objetivo de melhorar a acessibilidade dos tais locais de votação.

#### 5. Construção, ampliação ou reforma de edifícios pertencentes à justiça eleitoral e a observação dos requisitos de acessibilidade previstos nos regramentos da associação brasileira de normas técnicas em vigor (ABNT NBR 9050:2004)

---

Quanto ao referido item, o então Núcleo de Acessibilidade e Inclusão NAI requereu, por meio do SEI 0005692-94.2021.6.18.8000, a elaboração de projetos arquitetônico e estrutural para construção de passarela entre os prédios anexo e sede visando dotar de acessibilidade o andar onde está atualmente situada a Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento- COEDE.

Após a realização de estudos, a equipe de engenharia apresentou croquis básicos de dois projetos e os submeteu à análise da administração superior. Submetido o processo à análise da Assessoria Jurídica da SAOF, esta solicitou à ENARQ a elaboração de estudo técnico preliminar e demais documentos necessários à presente contratação.

Referido pedido encontra-se aguardando a apresentação de propostas para a apresentação de projeto estrutural detalhado e quantificado de rampa em estrutura metálica e de orçamento detalhado para fins de prosseguimento do projeto.

Quanto à acessibilidade nos edifícios pertencentes à Justiça Eleitoral, apresenta-se abaixo quadro demonstrativo quanto à situação de acessibilidade dos prédios ocupados por este Regional:

UNIDADES PREDIAIS – Justiça Eleitoral do Piauí						
CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	QUANTIDADE	ACESSIBILIDADE			
			ADAPTADO	NÃO ADAPTADO	PARCIAL ADAPTADO	RESUMO
CARTÓRIOS	Prédios do TJ – PI	4	1	0	3	4
	Prédios Alugados	36	19	0	17	36
	Prédios Próprios	19	18	0	1	19
	Prédios Cedidos	1	1	0	0	1
	Prédios Ocupados – Cartórios	60	39	0	21	60
	Prédios Próprios	3	1	0	2	3
SECRETARIA	Prédios Alugados	1	0	1	0	1
	Prédios Cedidos	0	0	0	0	0
	Prédios Ocupados – Secretaria	4	1	1	2	4

Fonte: RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO SAOF 2022 (Evento SEI nº 1427198) e Relatório de Gestão Fiscal 2020 da SAOF/TRE-PI DOC. SEI (1198620).

Percebe-se, portanto, que de 2020 para 2021, este regional realizou a adaptação de mais 5 prédios, saindo de 35 para 40 prédios adaptados, atingindo 64% de suas unidades devidamente adaptadas à acessibilidade.

Registra-se ainda que, em 2020, tínhamos 3 prédios não adaptados e 32 prédios parcialmente adaptados. Neste último relatório, temos apenas 1 prédio não adaptado e 23 parcialmente adaptados. Destaca-se que todas as unidades dos cartórios, onde ocorre a maior parte do atendimento ao público externo, encontram-se parcial ou completamente adaptadas às condições de acessibilidade.

## 6. Realização de campanhas de conscientização do eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida quanto à importância do voto, quanto à necessidade de atualização de sua situação perante a Justiça Eleitoral

---

Foram realizadas algumas ações de comunicação com o objetivo de ressaltar a importância do voto dos eleitores com deficiência e das condições de acessibilidade ofertadas pela justiça eleitoral e até mesmo divulgadas ações que estimulam pessoas com deficiência a participarem ativamente do processo eleitoral como mesário voluntário.

Seguem abaixo alguns exemplos de publicações realizadas:

[https://www.instagram.com/p/CXBWojOrpuf/?utm\\_medium=copy\\_link](https://www.instagram.com/p/CXBWojOrpuf/?utm_medium=copy_link)

[https://www.instagram.com/tv/CWIjgdaDNBI/?utm\\_medium=copy\\_link](https://www.instagram.com/tv/CWIjgdaDNBI/?utm_medium=copy_link)

Como resultado destas ações verificou-se que foram cadastrados, mesmo diante da situação de pandemia, 1634 eleitores com algum tipo de deficiência neste último biênio (Dados STI/TRE/PI). Assim, ao final de 2020, segundo relatório do TSE disponível em <https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>, o estado do Piauí já contava com 14821 Eleitores cadastrados com algum tipo de deficiência.

## 7. Realização de treinamento de pessoal sobre normas atinentes à acessibilidade e sobre a condução de ações para a promoção da acessibilidade

---

Não tendo sido disponibilizados recursos para a realização de ações de educação para os cursos na área de acessibilidade e inclusão no PAC 2021, realizou-se a divulgação interna na intranet e no e-mail institucional de cursos gratuitos em EAD disponibilizados no site da Escola Virtual. (<http://intra.tre-pi.jus.br/news/nucleo-de-acessibilidade-pede-atencao-a-causa-e-convida-a-qualificacao>), onde foram ofertados cursos de Acessibilidade em espaços edificados de uso público, Primeiros passos para uso de Linguagem Simples, Introdução à Audiodescrição, Introdução à Libras, Acessibilidade em espaços de uso público no Brasil, dentre outros.

No dia nacional de Luta da Pessoa com deficiência foi ainda realizada ação de conscientização dos servidores e um convite para que estes realizassem a leitura do [Manual de Acessibilidade em Documentos Digitais do Centro Tecnológico de Acessibilidade](#) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, conforme se verifica na matéria contida no link a seguir: (<http://intra.tre-pi.jus.br/news/justica-eleitoral-piauiense-comemora-dia-nacional-de-luta-da-pessoa-com-deficiencia>).

Visando ainda a capacitação dos servidores, o núcleo disponibilizou ainda, em sua página da intranet (<http://intra.tre-pi.jus.br/unidades/asplan/nucleo-de-acessibilidade-e-inclusao/nucleo-de-acessibilidade-e-inclusao>), de forma categorizada diversas informações sobre o tema de acessibilidade, categorizadas em: PRINCIPAIS NORMAS TÉCNICAS SOBRE ACESSIBILIDADE, GLOSSÁRIOS SOBRE O TEMA, CARTILHAS E MANUAIS e CURSOS SOBRE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO.

Com o objetivo de orientar ainda os servidores quanto à necessidade de publicação de documentos acessíveis, o então Núcleo de Acessibilidade e inclusão, por meio do SEI 0012459-51.2021.6.18.8000, solicitou a disponibilização de atos normativos com Reconhecimento Ótico de Caracteres. No referido processo foi ainda apresentado, pela STI, orientação quanto à correta forma de realizar a digitalização de documentos (1323379), informação que foi encaminhada às unidades produtoras de conteúdo.

## **8. Eliminação de barreiras de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida**

---

Com o objetivo de promover a acessibilidade aos portadores de deficiência auditiva aos conteúdos relativos a sessões, eventos solenes, recepções, eventos culturais, audiências públicas, congressos, seminários, conferências, mesas-redondas, rodas de conversa e painéis, principalmente naqueles destinados ao público externo, promoveu-se a contratação de intérprete de LIBRAS, por meio do SEI 0020558-44.2020.6.18.8000.

Destaca-se que foi firmado o contrato 01/2022 com a empresa **EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA**. Por meio do referido contrato serão disponibilizados intérpretes para as sessões e eventos promovidos pelo TRE-PI, inserção de legenda de libras nas produções de materiais audiovisuais e ainda será oferecido intérprete de libras para qualquer portador de deficiência auditiva que necessite de atendimento na justiça eleitoral piauiense.

## **9. AUDITORIA EM ACESSIBILIDADE DIGITAL**

---

A Coordenadoria de Auditoria – COAUDI realizou auditoria em Acessibilidade Digital, coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça, que objetivou avaliar a Acessibilidade Digital no âmbito do Poder Judiciário, especialmente em relação às medidas adotadas para cumprimento das exigências da Lei n. 10.098/2000, do Decreto n. 5.296/2004, da Resolução CNJ n. 401/2020 e das normas técnicas da ABNT aplicáveis.

No Relatório de Auditoria nº. 03/2021 (1398737), identificou-se:

- a) Ausência de ações sobre acessibilidade digital no desdobramento da estratégia. A falha apontada é objeto de estudo para, juntamente com outras unidades, possamos apresentar projetos na área digital.
- b) Insuficiência na aderência das ações de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC às políticas de acessibilidade digital. Foi identificado que “*Do universo de 282 (duzentos e oitenta e dois) links constante do site deste Regional, na internet, foi extraído uma amostra de 124 (cento e vinte e quatro) para realização dos exames, restando evidenciado que do total examinado, apenas 04 (quatro) itens encontram-se na faixa laranja, entre 70% e 85%, cujos links estão relacionados abaixo, devidamente armazenados na pasta de evidências desta auditoria*”. **Se observa que praticamente dos links testados pela equipe de auditoria 96,8% atendiam aos requisitos de acessibilidade.**
- c) Ausência de intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS em manifestações públicas disponibilizadas na web. Tal deficiência já será sanada, eis que, como já relatado, já houve a contratação de intérprete de libras para atendimento às necessidades desse regional.

- d) Conteúdo inserido nos sítios eletrônicos não acessíveis aos leitores de tela. Quanto a este ponto a STI comprometeu-se a inserir no treinamento de conteudistas da internet as recomendações para melhoria da acessibilidade de documentos. Ademais, o Núcleo já promoveu a divulgação de [Manual de Acessibilidade em Documentos Digitais do Centro Tecnológico de Acessibilidade](#) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, conforme se verifica na matéria contida no link a seguir: (<http://intra.tre-pi.jus.br/news/justica-eleitoral-piauiense-comemora-dia-nacional-de-luta-da-pessoa-com-deficiencia>), bem como solicitou por meio do SEI 0012459-51.2021.6.18.8000 a utilização do formato OCR em todos os documentos publicados pelo TRE-PI.
- e) Insuficiência de ações de capacitação para servidores e profissionais terceirizados quanto aos direitos da pessoa com deficiência. Restou confirmado no relatório que não foram previstas no PAC 2021 ações de capacitação de magistrados e servidores quanto ao direitos das pessoas com deficiência. Apesar disso, como ressaltado no item 7, o então Núcleo de Acessibilidade e Inclusão realizou a divulgação de ações de capacitação online sobre o tema.

# ANEXO



# Sistema de Questionários do CNJ

► Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

👤 MARIA ELISABETH DE SOUSA AGUIAR  
SCHUCK (*Socioambiental*)

*Sistema de Questionários do CNJ / Questionários*

## Questionários

### Resolução CNJ nº 401 - Acessibilidade e Inclusão

Ano de 2021

Encaminhamento de variáveis de apuração anual

#### Seção 1

##### ➤ 1. GESTÃO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

###### 1.1 MagP(PcD) - Quantidade de magistrados(as) com deficiência. [info]

0



Não se aplica

###### 1.2 TPEft/TPI (PcD) - Quantidade de servidores(as) com deficiência. [info]

7



Não se aplica

**1.3 TPSV (PcD) - Quantidade de servidores(as) comissionados com ou sem vínculo com deficiência.** 

1

 Não se aplica**1.4 TPFC (PcD) - Quantidade de servidores(as) com função comissionada com deficiência.** 

4

 Não se aplica**1.5 TFAuxE (PcD) - Quantidade de estagiários(as) com deficiência.** 

0

 Não se aplica**1.6 TFAuxT (PcD) - Quantidade de trabalhadores terceirizados(as) com deficiência** 

0

 Não se aplica**1.7 TFAuxC (PcD) - Quantidade de conciliadores(as) com deficiência.**  Não se aplica

**1.8 TFAuxJL (PcD) - Quantidade de juízes(as) leigos(as) com deficiência.**  Não se aplica**1.9 TFAuxSP (PcD) - Quantidade de trabalhadores(as) com deficiência que atuam em serventias judiciais privatizadas.**  Não se aplica**1.10 TFAuxV (PcD) - Quantidade de voluntários(as) com deficiência.**  Não se aplica**1.11 TFAuxApr (PcD) - Quantidade de aprendizes com deficiência.**  Não se aplica**➤ 2. ACESSIBILIDADE EM SERVIÇOS****2.2 Quantidade de cursos oferecidos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base.** 

0

 Não se aplica

**2.3 Quantidade de vagas oferecidas em cursos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base. ** 0 Não se aplica**2.4 QLibrasServ - Quantidade de servidores(as) do Quadro de Pessoal Capacitados em Libras no período-base. ** 0 Não se aplica**2.5 QLibrasAux - Quantidade de pessoas do quadro auxiliar capacitadas em Libras no período-base. ** 0 Não se aplica**2.6.1 QGt Quantidade total de gestores(as) ** 369 Não se aplica**2.6.2 QGc - Quantidade de gestores(as) capacitados(as) ** 0 Não se aplica

**2.6.3 Proporção de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência. .|||**

0,00

**2.7 Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Gestão de Pessoas para o pleno atendimento de pessoa com deficiência. .|||**

0

 Não se aplica**2.8 Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Tecnologia da Informação capacitados(as) em normas de acessibilidade digital. .|||**

0

 Não se aplica**2.9 Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Engenharia e/ou Arquitetura capacitados(as) em normas de acessibilidade urbanística e arquitetônica. .|||**

0

 Não se aplica**2.10 Quantidade de ações de sensibilização com objetivo de fomentar mudanças atitudinais que favoreçam a ampliação da acessibilidade e inclusão. .|||**

1

 Não se aplica

**2.11 ACpi - Ações de promoção da inclusão.** 

1

 Não se aplica**2.12.1 QCt - Quantidade total de contratos que envolvam atendimento ao público externo** 1

2

 Não se aplica**2.12.2 QCLibras - Quantidade de contratos que envolvam atendimento ao público externo  
providos por pessoas aptas na comunicação em Libras** 

1

 Não se aplica**2.12.3 QCont.Libras - Proporção de contratos que envolvam atendimento ao público  
externo providos por pessoas aptas na comunicação em Libras em relação ao total de  
contratos no período-base.** 

0,50

**➤ 3. ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL**

**3.1 VAccess Quantidade de Vídeos Produzidos Com Recursos de Acessibilidade.** 

35

 Não se aplica**3.2 MAcess - Quantidade de matérias jornalísticas disponibilizadas em formato acessível.** 

152

 Não se aplica**3.3 A ouvidoria da instituição disponibiliza formas de comunicação alternativas acessíveis para atendimento ao público com deficiência?** Sim Não Não se aplica**› 4. ACESSIBILIDADE TECNOLÓGICA****4.1 O órgão utiliza programas para avaliar o nível de acessibilidade do seu site e de seus links?** Sim Não Não se aplica

**4.2 O órgão fornece alguma tecnologia assistiva que permita o uso de computadores por pessoa com deficiência visual, acentuada ou total?**

- programa leitor de tela
- aplicativos associados a programas sintetizadores de voz
- ferramenta de contraste
- programa de ampliação de tela
- outros programas
- não fornece nenhum programa



- Não se aplica

**4.3 O órgão fornece algum programa para pessoas com deficiência (público interno e/ou externo) para uso nos aplicativos de videoconferência?**

Sim

Não



- Não se aplica

**Salvar respostas**

Copyright © Conselho Nacional de Justiça - 2016

Versão 1.0.6